



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 216 /2022

Dispõe sobre expediente da Câmara municipal de visconde do Rio Branco-MG, Nos dias de jogo da seleção Brasileira de futebol na copa do mundo FIFA de 2022 - primeira fase.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 11 do Regimento Interno e Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

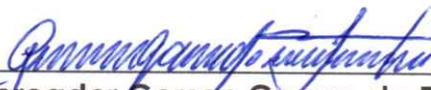
Art. 1º - Decretar alteração dos horários de funcionamento no âmbito da Administração Pública do Poder Legislativo, a Câmara Municipal, na primeira fase de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

- Fica estabelecido dia 24/11/22 (Quinta - feira), expediente das 8hs às 14hs.
- Fica estabelecido dia 28/11/22 (Segunda - feira), expediente das 8hs às 12hs.
- Fica estabelecido dia 02/12/22 (Sexta - feira), expediente das 8hs às 14hs.

Parágrafo único: O horário de expediente nos demais jogos da Seleção Brasileira de Futebol será informado à medida que o time for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de novembro de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal